

- REGISTRO DE IMÓVEIS  
- Comarca de Piraquara - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**01**

- LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA  
- Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **26805**

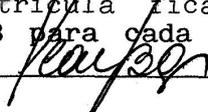
RUBRICA

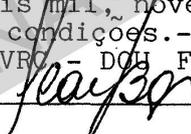


**IMÓVEL** - Lote de terreno nº 513 (quinhentos e treze), da Planta **SANTA HELENA IV**, situada no lugar Água Clara, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, à rua nº 2, com a área total de 486,00m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações de quem da rua olha o lote: 13,50m., de frente para a rua nº 2; 36,00m., do lado direito, onde confronta com o lote nº 514; 36,00m., do lado esquerdo, onde confronta com a Estrada das Laranjeiras, com a qual faz esquina e, 13,50m., na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 547. IF. 03.7.001.0036-001.-

**PROPRIETÁRIOS** - ALTEVIR SARANDY RAPODO FILHO, HELI MARES DE SOUZA, ambos brasileiros, maiores, residentes em Curitiba-Pr; e LEÃO MARIANO KORNEGA, brasileiro, viuvo, Pensionista, CI.40.765-Pr., e CPF.nº 109.623.529-34, residente em Curitiba-Pr., a Rua Candido Hartmann, nº 260.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Tr.nº 32.282 livro 3-AG da 6ª Circunscrição.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior ( metragens e confrontações ) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Prov. 356/85, Item 5.1, Seção III, Cap.XV. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos proprietários na proporção de 1/3 para cada um.- DOU FÉ. PIRAQUARA, 11 DE MAIO DE 1.992.(a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/26.805 - Protocolo nº 35.352 de 11 de Maio de 1.992.- **FORMA DO TÍTULO** - " **VENDA E COMPRA** " - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 27 de Março de 1.992, às fls. 172/175 livro 383-N, pelo Tabelião do 10º Ofício de Notas de Curitiba-Pr; ESPÓLIO DE CATARINA KORNEGA, CPF.nº 109.623.529-34, representada por seu inventariante Leão Mariano Kornega, supra qualificado, conforme Alvará Judicial, expedido pela 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr; e LEÃO MARIANO KORNEGA, já qualificado; **VENDERAM À PARTE IDEAL DE 1/3**, do imóvel objeto da presente matrícula para **GILBERTO GUIMARÃES MONASTIER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de bens, com a Sra. Maria Helena Caprilhione Monastier, ele Advogado, CI.nº 3.826-OAB-Pr., e CPF.nº 002.481.509-87, residentes em Curitiba-Pr., a Rua da Glória, nº 396, ap.01; pela importância de Cr\$ 46.990,70 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa cruzeiros e setenta centavos); sem condições.- **DAM nº - 6749 /92 s/Cr\$ 780.000,00.- CUSTAS- 280 VRC - DOU FÉ. PIRAQUARA, 11 DE MAIO DE 1.992. ( a )** , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/26.805 - Protocolo nº 45.647 de 22 de Dezembro de 1.994.- **FORMA DO TÍTULO** - " **FORMAL DE PARTILHA** " - De Conformidade com o Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário nº 16.383/84, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr., aos 28 de Novembro de 1.988, e homologado por sentença em 17 de Novembro de 1.988; e Termo de Retificação, expedido pelo mesmo Juízo aos 26 de Setembro de 1.991; por falecimento de ALTEVIR DE SARANDY RAPOSO FILHO, **PORTE IDEAL DE 1/3** do imóvel objeto da presente matrícula, então avaliado em Cz\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos cruzados), incluindo neste valor outros imóveis, foi partilhado em favor de: **EMILIA DE SARANDY RAPOSO FILHO**, brasileira, viuva, do Lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr; sem condições.- **GR- 4 - s/nº paga.- CUSTAS - 810 VRC s/R\$ 1.620,00.- DOU FÉ.**

SEGUIE NO VERSO

MATRICULANº  
**26805**

CMM: 085274.2.0026805-71

MATRICULA Nº

26805

CONTINUAÇÃO  
PIRAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 1.994.(a) Raízer, OFICIAL DO REGISTRO.-

le  
R-3/26.805 - Protocolo nº 45.648 de 22 de Dezembro de 1.994.-  
FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 de Março de 1.991, às fls. 013 livro 783, pela Tabela de Quatro Barras-Pr; HELI MARES DE SOUZA, e sua mulher Ariane Maria França de Souza, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de bens ele Advogado, ele do Lar, CIs.nºs. 128.734-Pr., e 800.267-Pr., inscritos no CPF.nº. 000.927.979-20, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua Saldanha Marinho, nº 1043; e EMILIA DE SARANDY RAPOSO, CI.nº. 1.680.858-Pr., e CPF.nº. 536.738.249-52, retro qualificada, residente e domiciliada em Curitiba-Pr., à Rua Cândido Hartmann, nº 288; **VENDERAM À PARTE IDEAL DE 2/3** do imóvel objeto da presente matrícula para **GILBERTO GUIMARÃES MONASTIER**, brasileiro, casado com **MARIA HELENA CAPRILHIONE MONASTIER**, pelo regime de Comunhão Universal de bens, Advogado, CI.nº. 3826 da OAB-PR., e CPF.nº 002.481.509-87, residentes e domiciliados em Quatro Barras-Pr., à Rua da Glória, nº 396, aptº. 1; pela importância de Cr\$ 86.666,66 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), sem condições.- DAM nº - 4423 /91.-  
-CUSTAS - 1710 VRC s/R\$ 3.240,60 - DOU FÉ. PIRAQUARA, 22 DE DEZEMBRO DE 1.994.(a) Raízer, OFICIAL DO REGISTRO.-

le  
**AV-4/26.805** - Protocolo nº 86.593 de 02 de fevereiro de 2010.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito neste Município e Comarca, aos 25 de janeiro de 2010, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **PROCEDE-SE** esta Averbação para consignar que o nome correto da esposa do Adquirente: **GILBERTO GUIMARÃES MONASTIER**, é: "**MARIA HELENA CAPRILHIONE MONASTIER**". **EMOLUMENTOS - R\$ 6,30 (60 VRC) - Selo: R\$ 2,00.** DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010.(a) Raízer, REGISTRADOR.-

**R-5/26.805** - Protocolo nº 86.594 de 02 de fevereiro de 2010.-

**FORMA DO TÍTULO - "COMPRA E VENDA"** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30 de novembro de 2009, às fls. 074/77, do Livro 631-N, pela Tabela da 11ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR.-

**TRANSMITENTES - GILBERTO GUIMARAES MONASTIER**, supra qualificado, e sua esposa **MARIA HELENA CAPRILHIONE MONASTIER**, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 810.010-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 007.367.829-58, casados em 22/11/1969, residentes na Avenida 7 de Setembro nº 4699, 18º andar, em Curitiba-PR.-

**ADQUIRENTES - WILSON LUIZ MENDES**, brasileiro, carpinteiro portador da CI/RG nº 1.234.788-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 299.445.709-15, casado com **ODARLI THOMAZ MENDES**, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15/10/1983, residentes na Rua Cidade Vargeão nº 160, Bairro Fazendinha, em Curitiba-PR.-

**VALOR - R\$ 2.642,85** (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).-

**CONDIÇÕES - Não há.-**

**DAM/ITBI - 1667/2009.-**

**FUNREJUS - Pago R\$ 280,00 em 03/12/2009.-**

**EMOLUMENTOS - R\$ 362,21 (3449,6 VRC) - Selo: R\$ 2,00.-**

DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

(a) Raízer, REGISTRADOR.-

SEGUIE



REGISTRO de IMÓVEIS  
da COMARCA da REGIÃO  
METROPOLITANA de CURITIBA  
FORO de PIRAQUARA  
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE  
Registrador

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

**R-6/26.805** - Protocolo nº 89.666 de 22 de outubro de 2010.-**FORMA DO TÍTULO** - "**COMPRA E VENDA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 28 de setembro de 2010, às fls. 133, do Livro 302-N, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca.-**TRANSMITENTES** - WILSON LUIZ MENDES, retro qualificado, e sua esposa ODARLI THOMAZ MENDES, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2.202.635-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 354.341.049-00, residentes na Rua Wagner Luiz Boscardin nº 117, fundos Águas Clara, neste Município e Comarca.-**ADQUIRENTES** - LUCIO RENATO RIBEIRO, brasileiro, micro-empresário, portador da CI/RG nº 5.199.093-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 709.799.369-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 12/06/97, com CATIELE CHRISTIANE FERREIRA RIBEIRO, residentes na Rua Júlio Keques nº 38, Centro neste Município e Comarca.-**VALOR** - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).-**CONDIÇÕES** - Não há.-**DAM/ITBI** - 10942/2010.-**FUNREJUS** - Pago R\$ 20,00 em 28/09/2010.-**EMOLUMENTOS** - R\$ 226,80 (2160 VRC) - Selo: R\$ 2,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE OUTUBRO DE 2010.(a)

REGISTRADOR.-

**R-7/26.805** - Protocolo nº 101.237 de 12 de junho de 2013. Reapr. em 25/06/2013 -**FORMA DO TÍTULO** - "**PENHORA**" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 08 de maio de 2013, em cumprimento ao Mandado de Penhora, pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0003910-29.2011.8.16.0034 da Ação de Indenização por Danos Morais, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Exequente**: NILZA KARLA BEETZ FARIA, e **Executado**: LUCIO RENATO RIBEIRO, **EFETUA-SE** a **PENHORA SOBRE A MEACÃO** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de LUCIO RENATO RIBEIRO, cuja causa dá-se o valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** - Pago R\$ 10,90 em 12/06/2013. **EMOLUMENTOS** - R\$ 53,30 (378 VRC) - Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 27 DE JUNHO DE 2013.(a) REGISTRADOR.-**R-8/26.805** - Protocolo nº 106.381 de 19 de agosto de 2014.-**FORMA DO TÍTULO** - "**PENHORA**" - De conformidade com o Ofício nº 368/2014, expedido aos 18 de junho de 2014, pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, autuados sob nº 6933.46.2012.8.16.0034, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Exequente**: STAR BEIBE COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, e **Executada**: CATIELE CHRISTIANE FERREIRA RIBEIRO, **EFETUA-SE** a **PENHORA** sobre imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 28.207,98 (vinte e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** - Pago R\$ 56,42 em 19/08/2014. **EMOLUMENTOS** - R\$ 192,73 (1227,6 VRC) - Selo: R\$ 3,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 22 DE AGOSTO DE 2014.(a) REGISTRADOR.-**AV-9/26.805** - Protocolo nº 125.909 de 15 de agosto de 2019.-De conformidade com o Ofício nº 232/2019, expedido aos 24 de julho de 2019, pelo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Processo nº 0006933-46.2012.8.16.0034 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, **PROCEDE-SE** esta averbação para constar que o **exequente da penhora** registrada sob R-8 supra, é "**BANCO BRADESCO S/A**". **EMOLUMENTOS** NIHIL. DOU FÉ. PIRAQUARA, 23 DE AGOSTO DE 2019.(a) REGISTRADOR.-MATRÍCULA Nº  
26.805

SEGUE NO VERSO

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

**AV-10/26.805** - Protocolo nº 131.895 de 28 de maio de 2021.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **LUCIO RENATO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 709.799.369-34, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202105.2712.01649035-IA-320, em 27/05/2021. Foi expedido em 28 de maio de 2021, o Ofício nº 150/2021, a Juíza da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 136,71 - 630 VRC; FUNREJUS - R\$ 34,18; ISS - R\$ 6,84; FADEP - R\$ 6,84) - Selo Funarpen: 0189665AXAA0000000154421L. DOU FÉ. PIRAQUARA, 31 DE MAIO DE 2021.(a) \_\_\_\_\_, REGISTRADOR.-

**AV-11/26.805** - Protocolo nº 140.719 de 03 de julho de 2023.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNJ), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **LUCIO RENATO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 709.799.369-34, e **CATIELE CHRISTIANE FERREIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 844.117.249-87, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202306.3017.02787493-IA-760 - Processo nº 00090259420128160034, em 30/06/2023. Foi expedido em 03 de julho de 2023, o Ofício nº 173/2023, ao Juiz da Vara Cível e da Fazenda Pública de Piraquara-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 154,98 - 630 VRC; FUNREJUS - R\$ 38,75; ISS - R\$ 7,75; FADEP - R\$ 7,75) - Selo Funarpen: SFRILEIOP public-jzxTD.F966q. DOU FÉ. PIRAQUARA, 07 DE JULHO DE 2023.(a) \_\_\_\_\_, REGISTRADOR.-

MATRÍCULA Nº

SEGUE